



# MUNICÍPIO PORTIMÃO



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8500-543 - PORTIMÃO

282 470 815/60

«Email- amp@ cm-portimao.pt»



282 470 861

«EDITAL N.º, 07/2009»

# Edital

## 3ª Sessão Extraordinária/2009

COM CARÁCTER DE URGÊNCIA

Dia 6/Outubro/2009 - "3ª., Feira"

----- Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão -----

----- Faz Saber, que nos termos 3 do Artigo 84º da Lei N.º, 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º, 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e ALÍNEA D) DO N.º, 2 DO ARTIGO 20º do Regimento AMP, que no próximo **DIA 6 DE OUTUBRO DE 2009 - «Terça - Feira»**, pelas **21,30 HORAS**, se realizará nos Paços do Município «SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO» a **3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2009** da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS:

1. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS.**-----
2. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----
  - a) - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS «2009/2010 NOS VALORES RESPECTIVOS DE 4 000 000,00 € E 1 239 249,97 € «IVA INCLUIDO» NA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB., 2/3 NA ZONA DA BEMPOSTA EM PORTIMÃO.**-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos Lugares do Estilo do Município, colocado on line e publicado num dos jornais editados na área do Município. -----

PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS, 25 DE SETEMBRO DE 2009

□  
PRESIDENTE  
DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO.

(DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO)